



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

A MINISTRA-CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Projeto Justiça Plena - Acompanhamento de Processos de Relevância Social institucionalizado pela Corregedoria Nacional de Justiça em sessão solene realizada em 23 de novembro no plenário do Conselho.

CONSIDERANDO a adesão e aquiescência dos Senhores Conselheiros coordenadores do Projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar integrantes do Conselho Nacional de Justiça para decidir sobre a inclusão dos processos no Sistema de Acompanhamento de Processos de Relevância Social:

- I – Conselheiro Jefferson Luis Kravchychyn;
- II – Conselheiro José Adonis Callou de Araújo Sá;
- III – Conselheiro Paulo de Tarso Tamburini Souza;
- IV – Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas – Juíza Auxiliar da Corregedoria;
- V – Erivaldo Ribeiro dos Santos - Juiz Auxiliar da Corregedoria.

Parágrafo único. Independentemente de ato formal, os juízes auxiliares designados, na sua ausência, poderão ser substituídos por outro juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Recomenda-se que a decisão colegiada para inclusão dos processos seja por meio virtual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça